



**Cons. Fiscal EMAE: pedido de esclarecimentos do Codec - AGO/AGE
EMAЕ - 26/04/2017**

Paulo Roberto Lessi para: amodonezi, fmenezes, vicente,
luizpacheco, tsheiuе

12/04/2017 14:49

Prezados Conselheiros, boa tarde.

Segue, para conhecimento e orientação, a demanda recebida do CODEC sobre o parecer do Conselho Fiscal da EMAE, conforme mensagem copiada abaixo.

O CODEC pede que o Conselho Fiscal se manifeste o mais breve possível, poderá ser por e-mail, informando que a relação feita às "ênfases" remete aos "comentários" feitos no relatório dos auditores independentes, uma vez que não existe parágrafo de ênfases em tal relatório e, ainda, apesar de constar nas notas explicativas, que o CF confirme que apreciou a matéria de destinação do lucro do exercício.

Procurando contribuir, lembramos das colocações feitas pela KPMG, em sua apresentação ao CF, sobre as "PAAs - assuntos prioritários de auditoria" e os "Assuntos significativos discutidos com a Administração", além das discussões com a Diretoria sobre a questão de lucro e dividendos.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo da manifestação de todos o mais breve possível, considerando que o CODEC aguarda essa manifestação para dar andamento ao processo prévio da Assembleia de Acionistas.

Att.,

Paulo Roberto Lessi
Gerente do Departamento de
Auditoria Interna



EMAЕ – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312

04447-011 – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: +55 11 5613-3940 / 3941 Cel.: +55 11 9-7583-9320

paulo.lessi@emae.com.br | www.emae.com.br

Celular 2: (55 11) 9 6859-8052

----- Repassado por Paulo Roberto Lessi/EMAЕ/BR em 12/04/2017 14:39 -----

De: Luis Issamu Yamaguchi <liyamaguchi@fazenda.sp.gov.br>
Para: "paulo.lessi@emae.com.br" <paulo.lessi@emae.com.br>
Cc: Eliana Guarnieri <eguarnieri@fazenda.sp.gov.br>, Ana Carolina Feracini Gimenes <acfgimenes@fazenda.sp.gov.br>
Data: 12/04/2017 10:33
Assunto: AGO/AGE EMAЕ - 26/04/2017

Prezado.

Em análise do material remetido ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC referente à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, por meio do Ofício CA-001/2017, solicitamos dois esclarecimentos:

1. No Parecer do Conselho Fiscal há referência a ênfases no Relatório dos Auditores Independentes ("observadas as ênfases do referido Relatório"), embora não conste o parágrafo de ênfase no Relatório elaborado pela KPMG.
2. Esclarecer se o Conselho Fiscal apreciou expressamente a destinação do lucro do

exercício 2016 ou se a matéria foi abordada dentro da análise das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras.

Em vista da proximidade da Assembleia, solicitamos com urgência as informações.

Atenciosamente,



Luís Issamu Yamaguchi

Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

Secretaria da Fazenda / Coordenadoria de Compras Eletrônicas e Entidades Descentralizadas - CC

Departamento de Entidades Descentralizadas – DED / Centro de Análises Técnicas

liyamaquchi@fazenda.sp.gov.br | (11) 3243-3603

Av. Rangel Pestana, 300 - 16º andar | São Paulo - SP | CEP 01017-911

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.